DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 30 de Agosto de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO III | Nº 0399

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
TERMO DE DESISTÊNCIA

Pelo presente Termo de Desistência, eu **SUSANA MATIAS DE OLIVEIRA,** brasileira, residente e domiciliada neste Município, portadora do RG n° 4694506 DGPC/GO, **DESISTO** da vaga referente ao cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO no qual fui aprovada no Processo Seletivo Edital n° 016/2012, de maneira irrevogável e irretratável, ficando a Administração Pública Municipal autorizada a convocar outro (a) candidato (a) para ocupar o referido cargo.

Por ser expressão de verdade firmo o presente.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de agosto de 2012.

SUSANA MATIAS DE OLIVEIRA

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Luciane Marquardt
Código Identificador:EC861C3C

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice - Presidente	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice - Presidente	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2012

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 016/2012.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 016/2012** de 01 de agosto de 2012, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

SILVANA CALIXTO DOS SANTOS
Agente de Serviços de Higiene e Alimentação

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2012.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Luciane Marquardt
Código Identificador:FA6A6D18

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS – GO., inscrita no CNPJ Nº 02.316.537/0001-90 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, a renovação da Licença Ambiental Simplificada para a Construção de Praça, Terraplanagem, Módulo de Convivência e Recuperação dos Córregos Capoeira e Mineiros, através do processo nº 2012013464 autuado em 29/06/2012

NEIBA MARIA MORAES BARCELOS
Prefeita Municipal de Mineiros
CNPJ 02.316.537/0001-90

Publicado por:
Luciene de Souza Bernardo
Código Identificador:A5C70632

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇO 009/2012

EDITAL DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE PONTALINA

Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇO
Tipo: MENOR PREÇO
Regime: EXECUÇÃO INDIRETA POR EMPREITADA GLOBAL
Data e local da sessão pública: 18/09/2012, às 13H:00M, no Setor de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Pontalina/GO, localizada no "Palacio Três Poderes – Dr. Paulo Lourenço Borges", na Praça Justo Magalhães, s/n°, centro, Pontalina – GO, fone (64) 3471-1055

O **MUNICÍPIO DE PONTALINA**,torna público para conhecimento dos interessados que, através de sua Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 202/2011 de 26/08/2011, fará realizar às **13:00h DO DIA 18 de SETEMBRO DE 2012**, no Setor de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Pontalina/GO, localizada no "Palacio Três Poderes – Dr. Paulo Lourenço Borges", na Praça Justo Magalhães, s/n°, centro, Pontalina – GO, licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o regime de execução indireta, para a contratação de empresa de engenharia visando a execução de obra de engenharia para **URBANIZAÇÃO DO LAGO RODOPIANO** localizado no município de Pontalina/GO, em acordo com contrato de repasse n. 0365337-74/2011/Ministério do Turismo/Caixa Econômica Federal, celebrado entre a União Federal e o Município de Pontalina, com **VISITA TÉCNICA MARCADA PARA O DIA 11 DE SETEMBRO DE 2012 – 14:00 HORAS**, tudo em acordo com, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e, ainda, com as condições gerais e especiais deste Edital e seus Anexos.
Pontalina/GO, 29 de Agosto 2012

Publicado por:
Elisangela Alves da Silva Santos
Código Identificador:A3CFBD97

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N°. 095 A, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

"Concede Licença Particular e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 145, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder a servidora, a Srª. **ELIANE APARECIDA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, da Secretaria Municipal da Saúde, Licença Particular por um período de 02 (dois) anos, a partir do dia 1º de agosto de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:58F7C034

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N° 107 DE 07 DE AGOSTO DE 2012.

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 121, Parágrafo único da Lei nº. 1.779/91, de 17 de maio de 1991, (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder a servidora, a Srª **LINDALVA FERREIRA DE LIMA**, ocupante do cargo de **Porteiro Servente** da Secretaria Municipal da Educação**,** por um período de 90 (noventa dias) dias, a partir do dia 01 de agosto de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:0DE3CFE1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N° 108, DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

"Designa servidor e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Designar o Sr. **AILTON RIBEIRO ALVES**, ocupante do cargo de Profissional do Magistério IV da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, para responder pelo cargo de **DIRETOR DA ESCOLA MUN. PROF. ZELSANI**, a partir de 23 de agosto de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:B9B35DF6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N°. 087A, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

"Concede Licença para Mestrado e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 112, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder ao servidor, o Sr **JOSEMIR DO CARMO**, ocupante do cargo de **Profissional do Magistério IV**, da Secretaria Municipal da Educação, licença para Mestrado, a partir do dia 1º de agosto de 2012, a 28/02/ 2014.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:42CFDEB1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N°. 064, DE 03 DE JULHO DE 2012.

"Concede Licença para concorrer a cargo Eletivo e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 145, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder a servidora, a Srª. **FLAVIA DE OLIVEIRA FERREIRA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, da Secretaria Municipal da Saúde, **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, a partir do dia 1º de julho de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:715C7AFD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N°. 066, DE 03 DE JULHO DE 2012

"Concede Licença para concorrer a cargo Eletivo e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 145, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder a servidora, a Srª. **YVISLAYNE GEISA PAIXAO**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, da Secretaria Municipal da Saúde, **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, a partir do dia 1º de julho de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:1CBAB042

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N°. 068, DE 03 DE JULHO DE 2012.

"Concede Licença para concorrer a cargo Eletivo e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 145, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder a servidora, a Srª. **VERONEIDA RODRIGUES DE ASSIS**, ocupante do cargo de **Profissional do Magistério IV**, da Secretaria Municipal da Educação, **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, a partir do dia 1º de julho de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:51F552C2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N°. 071, DE 03 DE JULHO DE 2012.

"Concede Licença para concorrer a cargo Eletivo e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 145, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder a servidora, a Srª. **MARCIA FERREIRA DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviço de Saúde**, da Secretaria Municipal da Saúde, **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, a partir do dia 1º de julho de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:E42E6552

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N°. 072, DE 03 DE JULHO DE 2012.

"Concede Licença para concorrer a cargo Eletivo e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 145, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder ao servidor, o Sr. **NOELINGTON BARROSO RAMOS**, ocupante do cargo de **Motorista**, da Secretaria Municipal de Urbanismo, **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, a partir do dia 1º de julho de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:0E6906DC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N° 078 DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 121, Parágrafo único da Lei nº. 1.779/91, de 17 de maio de 1991, (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder a servidora, a Srª **HOSANA CRISTINA DE ANDRADE**., ocupante do cargo de, **Profissional do Magistério IV** da Secretaria Municipal da Educação**,** por um período de 90 (noventa dias) dias, a partir do dia 01 de agosto de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:39310F4B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N° 079 DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 121, Parágrafo único da Lei nº. 1.779/91, de 17 de maio de 1991, (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder a servidora, a Srª **MARTA FRANCISCA XAVIER**, ocupante do cargo de, **Técnico de Enfermagem** da Secretaria Municipal da Saúde**,** por um período de 90 (noventa dias) dias, a partir do dia 01 de agosto de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:4C46357E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N°. 080, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

"Concede Cancelamento de Licença Particular e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 145, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder ao servidor, o Sr. **EURIPEDES REZENDE ALVES**, ocupante do Cargo de **Motorista**, da Secretaria Municipal da Educação, Cancelamento de Licença Particular com vencimento em 31/01/2014, a partir de 1º de agosto de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de agosto de 2011.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:AB240AF0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N°. 081, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

"Concede Licença Particular e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 145, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder a servidora, a Srª. **CLAUDIENE MAGALHAES CAMPOS**, ocupante do cargo de **Agente de Combate as Endemias**, da Secretaria Municipal da Saúde, Licença Particular por um período de 02 (dois) anos, a partir do dia 1º de agosto de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de agosto
de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:8E155334

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N°. 082, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

"Concede Licença Particular e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 145, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder a servidora, a Srª. **SIRLENE MARIA SOARES**, ocupante do cargo de **Profissional do Magistério III**, da Secretaria Municipal da Educação, Licença Particular por um período de 02 (dois) anos, a partir do dia 1º de agosto de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de agosto
de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:0E7880AF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N° 083 DE 01 DE AGOSTO DE 2012

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 121, Parágrafo único da Lei nº. 1.779/91, de 17 de maio de 1991, (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder a servidora, a Srª **SONIA ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de, **Encarregado de Serviço** da Secretaria Municipal da Saúde**,** por um período de 90 (noventa dias) dias, a partir do dia 01 de agosto de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:B43367EE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N° 093 A, DE 01 DE AGOSTO DE 2012

"Coloca servidor à disposição do Poder Judiciário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Colocar o servidor, o Sr. **RAFAEL ALVES CORREA FERNANDES**, ocupante do cargo de **Auxiliar administrativo** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, à disposição do Poder Judiciário, com ônus para a origem, sem prejuízo de seus vencimentos a partir de 01 de agosto de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE... Dando ciente o interessado... **PUBLIQUE-SE**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:284C3CDC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N°. 095 A, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

"Concede Licença Particular e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 145, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder a servidora, a Srª. **ELIANE APARECIDA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, da Secretaria Municipal da Saúde, Licença Particular por um período de 02 (dois) anos, a partir do dia 1º de agosto de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:F587A542

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N° 099 DE 07 DE AGOSTO DE 2012.

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 121, Parágrafo único da Lei nº. 1.779/91, de 17 de maio de 1991, (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder a servidora, a Srª **JANE DEAN CORREA SANTANA**, ocupante do cargo de, **Profissional do Magistério IV** da Secretaria Municipal da Educação**,** por um período de 90 (noventa dias) dias, a partir do dia 01 de agosto de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:DEE7645C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N° 100 DE 07 DE AGOSTO DE 2012.

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 121, Parágrafo único da Lei nº. 1.779/91, de 17 de maio de 1991, (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder a servidora, a Srª **OLINDA BORGES DA SILVA**, ocupante do cargo de, **Merendeira** da Secretaria Municipal da Educação**,** por um período de 90 (noventa dias) dias, a partir do dia 01 de agosto de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:E242D09A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N° 101 DE 07 DE AGOSTO DE 2012.

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 121, Parágrafo único da Lei nº. 1.779/91, de 17 de maio de 1991, (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder a servidora, a Srª **TEREZA DE FATIMA ALVES SILVA**, ocupante do cargo de, **Agente Comunitário de Saúde** da Secretaria Municipal da Saúde**,** por um período de 90 (noventa dias) dias, a partir do dia 01 de agosto de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:1E29A2A7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N° 102 DE 07 DE AGOSTO DE 2012

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 121, Parágrafo único da Lei nº. 1.779/91, de 17 de maio de 1991, (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder ao servidor, o Sr **EURIPEDES REZENDE ALVES**, ocupante do cargo de, **Motorista** da Secretaria Municipal da Educação**,** por um período de 90 (noventa dias) dias, a partir do dia 07 de agosto de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:B3754812

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **ALINE DE CASTRO SILVA SANTOS**, aprovado (a) no Concurso Público conforme Edital Nº. 001/2012, para o cargo de **Técnico de Enfermagem** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos na sala 26 desta Prefeitura, munido (a) de sua documentação pessoal, no prazo de 21 (vinte e um) dias, a partir desta data, para que seja efetuada sua nomeação no referido cargo;

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário de Adm. e Planejamento

CIENTE EM: ____/____/____

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:E8CEE35C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **ANDREIA SILVA RODRIGUES**, aprovado (a) no Concurso Público conforme Edital Nº. 001/2012, para o cargo de **Técnico de Enfermagem** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos na sala 26 desta Prefeitura, munido (a) de sua documentação pessoal, no prazo de 21 (vinte e um) dias, a partir desta data, para que seja efetuada sua nomeação no referido cargo;

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário de Adm. e Planejamento

CIENTE EM: ____/____/____

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:35696456

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **ILZA FERREIRA DA SILVA**, aprovado (a) no Concurso Público conforme Edital Nº. 001/2012, para o cargo de **Técnico de Enfermagem** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos na sala 26 desta Prefeitura, munido (a) de sua documentação pessoal, no prazo de 21 (vinte e um) dias, a partir desta data, para que seja efetuada sua nomeação no referido cargo;

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário de Adm. e Planejamento

CIENTE EM: ____/____/____

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:3FCCD48B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **JULIANA APARECIDA SILVA**, aprovado (a) no Concurso Público conforme Edital Nº. 001/2012, para o cargo de **Técnico de Enfermagem** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos na sala 26 desta Prefeitura, munido (a) de sua documentação pessoal, no prazo de 21 (vinte e um) dias, a partir desta data, para que seja efetuada sua nomeação no referido cargo;

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário de Adm. e Planejamento

CIENTE EM: ____/____/____

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:E460103B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **LUCIANA FERREIRA PAULA**, aprovado (a) no Concurso Público conforme Edital Nº. 001/2012, para o cargo de **Técnico de Enfermagem** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos na sala 26 desta Prefeitura, munido (a) de sua documentação pessoal, no prazo de 21 (vinte e um) dias, a partir desta data, para que seja efetuada sua nomeação no referido cargo;

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário de Adm. e Planejamento

CIENTE EM: ____/____/____

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:92C4CCDE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **LUZENI MARIA DA CONCEIÇÃO**, aprovado (a) no Concurso Público conforme Edital Nº. 001/2012, para o cargo de **Técnico de Enfermagem** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos na sala 26 desta Prefeitura, munido (a) de sua documentação pessoal, no prazo de 21 (vinte e um) dias, a partir desta data, para que seja efetuada sua nomeação no referido cargo;

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário de Adm. e Planejamento

CIENTE EM: ____/____/____

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:DAAB38AF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **PATRICIA DA SILVA FERNANDES**, aprovado (a) no Concurso Público conforme Edital Nº. 001/2012, para o cargo de **Técnico de Enfermagem** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos na sala 26 desta Prefeitura, munido (a) de sua documentação pessoal, no prazo de 21 (vinte e um) dias, a partir desta data, para que seja efetuada sua nomeação no referido cargo;

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário de Adm. e Planejamento

CIENTE EM: ____/____/____

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:91A5AA61

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **SARITA RODRIGUES ROSA**, aprovado (a) no Concurso Público conforme Edital Nº. 001/2012, para o cargo de **Técnico de Enfermagem** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos na sala 26 desta Prefeitura, munido (a) de sua documentação pessoal, no prazo de 21 (vinte e um) dias, a partir desta data, para que seja efetuada sua nomeação no referido cargo;

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário de Adm. e Planejamento

CIENTE EM: ____/____/____

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:31A0946E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **VALDELICE CRUZ DA SILVA**, aprovado (a) no Concurso Público conforme Edital Nº. 001/2012, para o cargo de **Técnico de Enfermagem** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos na sala 26 desta Prefeitura, munido (a) de sua documentação pessoal, no prazo de 21 (vinte e um) dias, a partir desta data, para que seja efetuada sua nomeação no referido cargo;

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário de Adm. e Planejamento

CIENTE EM: ____/____/____

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:8F61B62B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **ALINE DE JESUS CABRAL**, aprovado (a) no Concurso Público conforme Edital Nº. 001/2012, para o cargo de **Assistente Administrativo** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos na sala 26 desta Prefeitura, munido (a) de sua documentação pessoal, no prazo de 21 (vinte e um) dias, a partir desta data, para que seja efetuada sua nomeação no referido cargo;

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário de Adm. e Planejamento

CIENTE EM: ____/____/____

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:4CEB729D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **ANA KARINE GONÇALVES**, aprovado (a) no Concurso Público conforme Edital Nº. 001/2012, para o cargo de **Assistente Administrativo** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos na sala 26 desta Prefeitura, munido (a) de sua documentação pessoal, no prazo de 21 (vinte e um) dias, a partir desta data, para que seja efetuada sua nomeação no referido cargo;

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário de Adm. e Planejamento

CIENTE EM: ____/____/____

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:993354EE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **BEATRIZ MAIA PEREIRA**, aprovado (a) no Concurso Público conforme Edital Nº. 001/2012, para o cargo de **Assistente Administrativo** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos na sala 26 desta Prefeitura, munido (a) de sua documentação pessoal, no prazo de 21 (vinte e um) dias, a partir desta data, para que seja efetuada sua nomeação no referido cargo;

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário de Adm. e Planejamento

CIENTE EM: ____/____/____

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:F8619407

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **CARLA DA COSTA E SILVA**, aprovado (a) no Concurso Público conforme Edital Nº. 001/2012, para o cargo de **Assistente Administrativo** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos na sala 26 desta Prefeitura, munido (a) de sua documentação pessoal, no prazo de 21 (vinte e um) dias, a partir desta data, para que seja efetuada sua nomeação no referido cargo;

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário de Adm. e Planejamento

CIENTE EM: ____/____/____

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:FFBF42D9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **CARLOS EDUARDO FERREIRA AZEVEDO ARAUJO**, aprovado (a) no Concurso Público conforme Edital Nº. 001/2012, para o cargo de **Assistente Administrativo** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos na sala 26 desta Prefeitura, munido (a) de sua documentação pessoal, no prazo de 21 (vinte e um) dias, a partir desta data, para que seja efetuada sua nomeação no referido cargo;

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário de Adm. e Planejamento

CIENTE EM: ____/____/____

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:FC16A97E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **CAROLINA HENRIQUE SOUZA**, aprovado (a) no Concurso Público conforme Edital Nº. 001/2012, para o cargo de **Assistente Administrativo** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos na sala 26 desta Prefeitura, munido (a) de sua documentação pessoal, no prazo de 21 (vinte e um) dias, a partir desta data, para que seja efetuada sua nomeação no referido cargo;

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário de Adm. e Planejamento

CIENTE EM: ____/____/____

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:B3D880DC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **CASSIA MENDES CARVALHO**, aprovado (a) no Concurso Público conforme Edital Nº. 001/2012, para o cargo de **Assistente Administrativo** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos na sala 26 desta Prefeitura, munido (a) de sua documentação pessoal, no prazo de 21 (vinte e um) dias, a partir desta data, para que seja efetuada sua nomeação no referido cargo;

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário de Adm. e Planejamento

CIENTE EM: ____/____/____

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:2C4940AC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **EVA MARIA CRUZ**, aprovado (a) no Concurso Público conforme Edital Nº. 001/2012, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais (Braçal)** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos na sala 26 desta Prefeitura, munido (a) de sua documentação pessoal, no prazo de 21 (vinte e um) dias, a partir desta data, para que seja efetuada sua nomeação no referido cargo;

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário de Adm. e Planejamento

CIENTE EM: ____/____/____

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:F4D7D1B9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **HALLYS MARTINS CLEMENTE**, aprovado (a) no Concurso Público conforme Edital Nº. 001/2012, para o cargo de **Assistente Administrativo** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos na sala 26 desta Prefeitura, munido (a) de sua documentação pessoal, no prazo de 21 (vinte e um) dias, a partir desta data, para que seja efetuada sua nomeação no referido cargo;

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário de Adm. e Planejamento

CIENTE EM: ____/____/____

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:B59BD599

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **JOAO PAULO DE FARIAS CRUVINEL**, aprovado (a) no Concurso Público conforme Edital Nº. 001/2012, para o cargo de **TÉCNICO DE RAIO X** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos na sala 26 desta Prefeitura, munido (a) de sua documentação pessoal, no prazo de 09 (nove) dias, a partir desta data, para que seja efetuada sua nomeação no referido cargo;

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário de Adm. e Planejamento

CIENTE EM: ____/____/____

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:FFF34D55

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **JOSYELEN MARIA SILVA CYWINSKI**, aprovado (a) no Concurso Público conforme Edital Nº. 001/2012, para o cargo de **Assistente Administrativo** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos na sala 26 desta Prefeitura, munido (a) de sua documentação pessoal, no prazo de 21 (vinte e um) dias, a partir desta data, para que seja efetuada sua nomeação no referido cargo;

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário de Adm. e Planejamento

CIENTE EM: ____/____/____

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:8F9BD36D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **LIZE MEDHEYROS BARBOSA**, aprovado (a) no Concurso Público conforme Edital Nº. 001/2012, para o cargo de **Fiscal Geral** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos na sala 26 desta Prefeitura, munido (a) de sua documentação pessoal, no prazo de 21 (vinte e um) dias, a partir desta data, para que seja efetuada sua nomeação no referido cargo;

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário de Adm. e Planejamento

CIENTE EM: ____/____/____

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:45BE00B7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **MARIZA DE SOUZA LIMA**, aprovado (a) no Concurso Público conforme Edital Nº. 001/2012, para o cargo de **Técnico de Enfermagem** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos na sala 26 desta Prefeitura, munido (a) de sua documentação pessoal, no prazo de 21 (vinte e um) dias, a partir desta data, para que seja efetuada sua nomeação no referido cargo;

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário de Adm. e Planejamento

CIENTE EM: ____/____/____

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:6B774782

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **ROSIANE MARIA DA SILVA**, aprovado (a) no Concurso Público conforme Edital Nº. 001/2012, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais (Braçal)** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos na sala 26 desta Prefeitura, munido (a) de sua documentação pessoal, no prazo de 21 (vinte e um) dias, a partir desta data, para que seja efetuada sua nomeação no referido cargo;

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário de Adm. e Planejamento

CIENTE EM: ____/____/____

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:8665B537

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **SILMAR RIBEIRO SILVA**, aprovado (a) no Concurso Público conforme Edital Nº. 001/2012, para o cargo de **Assistente Administrativo – Portadores de Necessidades Especiais** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos na sala 26 desta Prefeitura, munido (a) de sua documentação pessoal, no prazo de 21 (vinte e um) dias, a partir desta data, para que seja efetuada sua nomeação no referido cargo;

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário de Adm. e Planejamento

CIENTE EM: ____/____/____

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:B1797145

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **THAMARA DIAS CAMARGO**, aprovado (a) no Concurso Público conforme Edital Nº. 001/2012, para o cargo de **Assistente Administrativo – Portadores de Necessidades Especiais** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos na sala 26 desta Prefeitura, munido (a) de sua documentação pessoal, no prazo de 21 (vinte e um) dias, a partir desta data, para que seja efetuada sua nomeação no referido cargo;

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário de Adm. e Planejamento

CIENTE EM: ____/____/____

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:43BE7CB5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **VALDENICE CONCEIÇÃO CAMILO**, aprovado (a) no Concurso Público conforme Edital Nº. 001/2012, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais (Braçal)** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos na sala 26 desta Prefeitura, munido (a) de sua documentação pessoal, no prazo de 21 (vinte e um) dias, a partir desta data, para que seja efetuada sua nomeação no referido cargo;

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário de Adm. e Planejamento

CIENTE EM: ____/____/____

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:ED362E5A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **VÂNIA DA SILVA RABELO BARBOSA**, aprovado (a) no Concurso Público conforme Edital Nº. 001/2012, para o cargo de **Assistente Administrativo** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos na sala 26 desta Prefeitura, munido (a) de sua documentação pessoal, no prazo de 21 (vinte e um) dias, a partir desta data, para que seja efetuada sua nomeação no referido cargo;

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário de Adm. e Planejamento

CIENTE EM: ____/____/____

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:22C013E2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **WANESSA VIEIRA PRUDÊNCIO**, aprovado (a) no Concurso Público conforme Edital Nº. 001/2012, para o cargo de **Assistente Administrativo** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos na sala 26 desta Prefeitura, munido (a) de sua documentação pessoal, no prazo de 21 (vinte e um) dias, a partir desta data, para que seja efetuada sua nomeação no referido cargo;

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário de Adm. e Planejamento

CIENTE EM: ____/____/____

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:45192D92

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº 680, DE 30 DE JULHO DE 2012.

Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no inciso I, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e com fulcro no Decreto nº. 11.788/2012, que **homologa o resultado final do Concurso Público do Edital nº. 001/2012.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** do quadro de pessoal de provimento **EFETIVO** da Prefeitura Municipal, a partir de 1º de agosto de 2012, a Srª. **LUZENI MARIA DA CONCEIÇÃO**, em razão de sua aprovação no Concurso Público do Edital n°. 001/2012, e homologado pelo Decreto nº. 11.788/2012, obedecendo à ordem de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, apresentando a documentação necessária exigida por lei para sua posse, com provimento regido pela Lei Complementar nº. 010/2006, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento de estágio probatório e carga horária determinada para aquisição de seus legais e Constitucionais efeitos da carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado à Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:000678DB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº 681, DE 30 DE JULHO DE 2012.

Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no inciso I, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e com fulcro no Decreto nº. 11.788/2012, que **homologa o resultado final do Concurso Público do Edital nº. 001/2012.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** do quadro de pessoal de provimento **EFETIVO** da Prefeitura Municipal, a partir de 1º de agosto de 2012, a Srª. **ILZA FERREIRA DA SILVA**, em razão de sua aprovação no Concurso Público do Edital n°. 001/2012, e homologado pelo Decreto nº. 11.788/2012, obedecendo à ordem de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, apresentando a documentação necessária exigida por lei para sua posse, com provimento regido pela Lei Complementar nº. 010/2006, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento de estágio probatório e carga horária determinada para aquisição de seus legais e Constitucionais efeitos da carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado à Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:56D65C63

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº 682, DE 30 DE JULHO DE 2012.

Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no

inciso I, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e com fulcro no Decreto nº. 11.588/2011, que **homologa o resultado final do Concurso Público do Edital nº. 01/2010.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO III - HISTÓRIA** do quadro de pessoal de provimento **EFETIVO** da Prefeitura Municipal, a partir de 1º de agosto de 2012, a Srª. **LETICIA VIRGINIA DE QUELUZ**, em razão de sua aprovação no Concurso Público do Edital n°. 01/2010, e homologado pelo Decreto nº. 11.588/2011, obedecendo à ordem de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, apresentando a documentação necessária exigida por lei para sua posse, com provimento regido pela Lei Complementar nº. 010/2006, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento de estágio probatório e carga horária determinada para aquisição de seus legais e Constitucionais efeitos da carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado à Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:546FE4F7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº 683, DE 30 DE JULHO DE 2012.

Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no inciso I, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e com fulcro no Decreto nº. 11.588/2011, que **homologa o resultado final do Concurso Público do Edital nº. 01/2010.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO III - MATEMÁTICA** do quadro de pessoal de provimento **EFETIVO** da Prefeitura Municipal, a partir de 1º de agosto de 2012, a Srª. **DAYANNE CRISTYNE ANDRADE FERREIRA**, em razão de sua aprovação no Concurso Público do Edital n°. 01/2010, e homologado pelo Decreto nº. 11.588/2011, obedecendo à ordem de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, apresentando a documentação necessária exigida por lei para sua posse, com provimento regido pela Lei Complementar nº. 010/2006, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento de estágio probatório e carga horária determinada para aquisição de seus legais e Constitucionais efeitos da carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado à Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:7304978B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº 684, DE 30 DE JULHO DE 2012.

Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no inciso I, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e com fulcro no Decreto nº. 11.588/2011, que **homologa o resultado final do Concurso Público do Edital nº. 01/2010.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO III - PEDAGOGIA** do quadro de pessoal de provimento **EFETIVO** da Prefeitura Municipal, a partir de 1º de agosto de 2012, a Srª. **JUSCEIDA MARIA DE OLIVEIRA ALVES**, em razão de sua aprovação no Concurso Público do Edital n°. 01/2010, e homologado pelo Decreto nº. 11.588/2011, obedecendo à ordem de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, apresentando a documentação necessária exigida por lei para sua posse, com provimento regido pela Lei Complementar nº. 010/2006, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento de estágio probatório e carga horária determinada para aquisição de seus legais e Constitucionais efeitos da carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado à Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:769A49A0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº 685, DE 30 DE JULHO DE 2012.

Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no inciso I, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e com fulcro no Decreto nº. 11.588/2011, que **homologa o resultado final do Concurso Público do Edital nº. 01/2010.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO III - PEDAGOGIA** do quadro de pessoal de provimento **EFETIVO** da Prefeitura Municipal, a partir de 1º de agosto de 2012, a Srª. **ELISMARA EURIPEDES DE SOUZA**, em razão de sua aprovação no Concurso Público do Edital n°. 01/2010, e homologado pelo Decreto nº. 11.588/2011, obedecendo à ordem de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, apresentando a documentação necessária exigida por lei para sua posse, com provimento regido pela Lei Complementar nº. 010/2006, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento de estágio probatório e carga horária determinada para aquisição de seus legais e Constitucionais efeitos da carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado à Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:88B0C44D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº 686, DE 30 DE JULHO DE 2012.

Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no inciso I, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e com fulcro no Decreto nº. 11.588/2011, que **homologa o resultado final do Concurso Público do Edital nº. 01/2010.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de **MONITOR** do quadro de pessoal de provimento **EFETIVO** da Prefeitura Municipal, a partir de 1º de agosto de 2012, a Srª. **ELIZETH MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, em razão de sua aprovação no Concurso Público do Edital n°. 01/2010, e homologado pelo Decreto nº. 11.588/2011, obedecendo à ordem de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, apresentando a documentação necessária exigida por lei para sua posse, com provimento regido pela Lei Complementar nº. 010/2006, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento de estágio probatório e carga horária determinada para aquisição de seus legais e Constitucionais efeitos da carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado à Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:F0A3B26F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº 687, DE 30 DE JULHO DE 2012.

Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no inciso I, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e com fulcro no Decreto nº. 11.588/2011, que **homologa o resultado final do Concurso Público do Edital nº. 01/2010.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de **MONITOR** do quadro de pessoal de provimento **EFETIVO** da Prefeitura Municipal, a partir de 1º de agosto de 2012, a Srª. **LANDJANE ROSA DA SILVA**, em razão de sua aprovação no Concurso Público do Edital n°. 01/2010, e homologado pelo Decreto nº. 11.588/2011, obedecendo à ordem de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, apresentando a documentação necessária exigida por lei para sua posse, com provimento regido pela Lei Complementar nº. 010/2006, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores

Públicos do Município de Quirinópolis), sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento de estágio probatório e carga horária determinada para aquisição de seus legais e Constitucionais efeitos da carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado à Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:84458F34

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº 688, DE 30 DE JULHO DE 2012.

Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no inciso I, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e com fulcro no Decreto nº. 11.588/2011, que **homologa o resultado final do Concurso Público do Edital nº. 01/2010.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de **MONITOR** do quadro de pessoal de provimento **EFETIVO** da Prefeitura Municipal, a partir de 1º de agosto de 2012, a Srª. **NELMA GEROLIM BORGES**, em razão de sua aprovação no Concurso Público do Edital n°. 01/2010, e homologado pelo Decreto nº. 11.588/2011, obedecendo à ordem de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, apresentando a documentação necessária exigida por lei para sua posse, com provimento regido pela Lei Complementar nº. 010/2006, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento de estágio probatório e carga horária determinada para aquisição de seus legais e Constitucionais efeitos da carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado à Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:EBB2CF51

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº 689, DE 30 DE JULHO DE 2012.

Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no inciso I, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e com fulcro no Decreto nº. 11.788/2012, que **homologa o resultado final do Concurso Público do Edital nº. 001/2012.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL PSF** do quadro de pessoal de provimento **EFETIVO** da Prefeitura Municipal, a partir de 1º de agosto de 2012, a Srª. **ALESSANDRA DA SILVA DE SOUZA SILVA**, em razão de sua aprovação no Concurso Público do Edital n°. 001/2012, e homologado pelo Decreto nº. 11.788/2012, obedecendo à ordem de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, apresentando a documentação necessária exigida por lei para sua posse, com provimento regido pela Lei Complementar nº. 010/2006, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento de estágio probatório e carga horária determinada para aquisição de seus legais e Constitucionais efeitos da carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado à Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:02A89789

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº 690, DE 30 DE JULHO DE 2012.

Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no

inciso I, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e com fulcro no Decreto nº. 11.788/2012, que **homologa o resultado final do Concurso Público do Edital nº. 001/2012.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL PSF** do quadro de pessoal de provimento **EFETIVO** da Prefeitura Municipal, a partir de 1º de agosto de 2012, o Sr. **JOÃO BATISTA TEIXEIRA JUNIOR**, em razão de sua aprovação no Concurso Público do Edital n°. 001/2012, e homologado pelo Decreto nº. 11.788/2012, obedecendo à ordem de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, apresentando a documentação necessária exigida por lei para sua posse, com provimento regido pela Lei Complementar nº. 010/2006, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento de estágio probatório e carga horária determinada para aquisição de seus legais e Constitucionais efeitos da carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado à Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:113469F1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº 691, DE 30 DE JULHO DE 2012.

Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no inciso I, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e com fulcro no Decreto nº. 11.788/2012, que **homologa o resultado final do Concurso Público do Edital nº. 001/2012.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL PSF** do quadro de pessoal de provimento **EFETIVO** da Prefeitura Municipal, a partir de 1º de agosto de 2012, o Sr. **CARLOS ALFREDO CARRIJO JAPIASSU HOLANDA**, em razão de sua aprovação no Concurso Público do Edital n°. 001/2012, e homologado pelo Decreto nº. 11.788/2012, obedecendo à ordem de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, apresentando a documentação necessária exigida por lei para sua posse, com provimento regido pela Lei Complementar nº. 010/2006, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento de estágio probatório e carga horária determinada para aquisição de seus legais e Constitucionais efeitos da carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado à Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:B201FCC5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº 692, DE 30 DE JULHO DE 2012.

Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no inciso I, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e com fulcro no Decreto nº. 11.788/2012, que **homologa o resultado final do Concurso Público do Edital nº. 001/2012.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL PSF** do quadro de pessoal de provimento **EFETIVO** da Prefeitura Municipal, a partir de 1º de agosto de 2012, o Sr. **GERALDO JÁCOMO DE OLIVEIRA**, em razão de sua aprovação no Concurso Público do Edital n°. 001/2012, e homologado pelo Decreto nº. 11.788/2012, obedecendo à ordem de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, apresentando a documentação necessária exigida por lei para sua posse, com provimento regido pela Lei Complementar nº. 010/2006, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento de estágio probatório e carga horária determinada para aquisição de seus legais e Constitucionais efeitos da carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado à Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:A2B4DEA4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº 693, DE 30 DE JULHO DE 2012.

Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no inciso I, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e com fulcro no Decreto nº. 11.788/2012, que **homologa o resultado final do Concurso Público do Edital nº. 001/2012.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** do quadro de pessoal de provimento **EFETIVO** da Prefeitura Municipal, a partir de 1º de agosto de 2012, a Srª. **LUCIANA FERREIRA PAULA**, em razão de sua aprovação no Concurso Público do Edital n°. 001/2012, e homologado pelo Decreto nº. 11.788/2012, obedecendo à ordem de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, apresentando a documentação necessária exigida por lei para sua posse, com provimento regido pela Lei Complementar nº. 010/2006, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento de estágio probatório e carga horária determinada para aquisição de seus legais e Constitucionais efeitos da carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado à Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:3D0B2FEC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº 694, DE 30 DE JULHO DE 2012.

Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no inciso I, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e com fulcro no Decreto nº. 11.788/2012, que **homologa o resultado final do Concurso Público do Edital nº. 001/2012.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** do quadro de pessoal de provimento **EFETIVO** da Prefeitura Municipal, a partir de 1º de agosto de 2012, a Srª. **DINOEME GARCIA DE ANDRADE**, em razão de sua aprovação no Concurso Público do Edital n°. 001/2012, e homologado pelo Decreto nº. 11.788/2012, obedecendo à ordem de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, apresentando a documentação necessária exigida por lei para sua posse, com provimento regido pela Lei Complementar nº. 010/2006, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento de estágio probatório e carga horária determinada para aquisição de seus legais e Constitucionais efeitos da carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado à Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:A99DC277

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº 695, DE 30 DE JULHO DE 2012.

Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no inciso I, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e com fulcro no Decreto nº. 11.788/2012, que **homologa o resultado final do Concurso Público do Edital nº. 001/2012.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de **JARDINEIRO** do quadro de pessoal de provimento **EFETIVO** da Prefeitura Municipal, a partir de 1º de agosto de 2012, o Sr. **OLEIR MARINHO DE SOUZA**, em razão de sua aprovação no Concurso Público do Edital n°. 001/2012, e homologado pelo Decreto nº. 11.788/2012, obedecendo à ordem de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, apresentando a documentação necessária exigida por lei para sua posse, com provimento regido pela Lei Complementar nº. 010/2006,

de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento de estágio probatório e carga horária determinada para aquisição de seus legais e Constitucionais efeitos da carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado à Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:877EDC64

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº 698, DE 30 DE JULHO DE 2012.

Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no inciso I, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e com fulcro no Decreto nº. 11.788/2012, que **homologa o resultado final do Concurso Público do Edital nº. 001/2012.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS** do quadro de pessoal de provimento **EFETIVO** da Prefeitura Municipal, a partir de 1º de agosto de 2012, a Srª. **THAMARA DIAS CAMARGO**, em razão de sua aprovação no Concurso Público do Edital n°. 001/2012, e homologado pelo Decreto nº. 11.788/2012, obedecendo à ordem de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, apresentando a documentação necessária exigida por lei para sua posse, com provimento regido pela Lei Complementar nº. 010/2006, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento de estágio probatório e carga horária determinada para aquisição de seus legais e Constitucionais efeitos da carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado à Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:65C0E5CA

